



JUSTIFICATIVA

Esta emenda substitutiva se faz necessária diante das inconsistências ocasionadas pelo Executivo na efetividade dos descontos nos impostos previstos na Lei aprovada. Desta forma todos poderão ter um prazo maior para se organizar e quitar seus débitos junto ao Fisco Municipal.



Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2021.

Tiago Rocha dos Santos

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA